



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-019 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincão@rincao.sp.gov.br) Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Rincão, 04 de maio de 2026.

## PORTARIA Nº 101/2026

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 02 de fevereiro de 2026, com Bruna dos Reis Valucas Garcia, nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº 1377/01, encerrou-se em 02 de maio de 2026;

Considerando que a professora **Bruna dos Reis Valucas Garcia** – Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB-Auxiliar) permanece atuando na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni, no 2º Ano C (período da tarde), substituindo a professora Stela Cristina Paulino Dias da Cruz que está afastada como Coordenadora Pedagógica;

### RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de maio de 2026, o Contrato de Trabalho celebrado em 02 de fevereiro de 2026, com **Bruna dos Reis Valucas Garcia**, Carteira de Trabalho nº 84154, série: 00283-SP, CPF nº 372.520.248-65, aprovada em 54º lugar no Processo Seletivo nº 001/2024 para o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB-Auxiliar)**.

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 90 (noventa) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2026.

### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.